

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã - PR

## REQUERIMENTO

Eu, Fernando Bigotto Ribeiro, inscrito no CPF nº. 070.604.289-17, ocupante do cargo de Contador desta Câmara Municipal, venho por meio deste requerer Progressão do meu cargo de acordo com a Lei Complementar nº 001/2011, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, devido constar a conclusão de “*Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e de Pessoas*”, com carga horária de 420 horas, consoante nos termos da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme cópia do Certificado em anexo.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimento.

Nestes termos

Aguardo Deferimento

Jaguapitã, 06 de janeiro de 2026.


  
**Fernando Bigotto Ribeiro**  
Contador

Excelentíssimo Senhor  
**Juvaldi Ferreira Tomaz**  
Presidente Câmara Municipal  
Jaguapitã - PR

*Requerimento 001/2026*

Câmara Municipal de Jaguapitã  
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR  
CNPJ: 01.724.513/0001-08

06/01/2026 16:31h  
Protocolo: 001/2026

  
Eliana Marioto  
Assistente Legislativo

## Faculdade Focus

Portaria de Credenciamento Institucional nº 533, de 06/06/2018 - Publicação no D.O.U. de 07/06/2018.  
Portaria de Recredenciamento Institucional nº 312, de 16/04/2025 - Publicação no D.O.U. de 22/04/2025.  
Portaria do Credenciamento EaD nº 314, de 02/03/2020 - Publicação no D.O.U. de 04/03/2020.  
GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 14.334.814/0001-77



# CERTIFICADO

O Diretor Geral da Faculdade Focus, no uso de suas atribuições confere o presente certificado a

## **Fernando Bigotto Ribeiro**

Brasileiro, nascido em 30/08/1989, portador do CPF n.º 070.604.289-17 e do RG: n.º 9.714.618 7 SESP PR, que concluiu nesta instituição a especialização Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e de Pessoas, realizado no período de 26/08/2025 a 05/01/2026, com carga horária de 420 horas.

Cascavel, 05 de janeiro de 2026.

Patrícia Paiva Gonçalves Bispo  
Diretora Acadêmica

Ruy Wagner Astrath  
Diretor Geral Faculdade Focus

Fernando Bigotto Ribeiro  
Aluno



# Faculdade Focus

Portaria de Credenciamento Institucional nº 533, de 06/06/2018 - Publicação no D.O.U. de 07/06/2018.  
Portaria de Recredenciamento Institucional nº 312, de 16/04/2025 - Publicação no D.O.U. de 22/04/2025.  
Portaria do Credenciamento EaD nº 314, de 02/03/2020 - Publicação no D.O.U. de 04/03/2020.  
GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 14.334.814/0001-77

## Histórico escolar: Pós-Graduação em Gestão Pública e de Pessoas

DISCIPLINA	NOTA	C.H.	RESULTADO	DOCENTE	TÍTULO
Administração Pública	10.0	60	Aprovado	Edman Altheman	Doutor
Gestão de Pessoas no Setor Público	10.0	60	Aprovado	Marco Aurélio Santiago Martino	Especialista
Orçamento e Finanças Públicas	9.0	40	Aprovado	Leandro Petarnella	Doutor
Gestão de Políticas Públicas	7.0	40	Aprovado	Agnaldo Aparecido Geremias	Doutor
Direito Administrativo	10.0	40	Aprovado	Izaque Pereira de Souza	Doutor
Políticas Públicas	9.0	40	Aprovado	Izaque Pereira de Souza	Doutor
Licitações Públicas	8.0	40	Aprovado	Edman Altheman	Doutor
Contratos Administrativos na Gestão Pública	8.0	60	Aprovado	Izaque Pereira de Souza	Doutor
Docência no Ensino Superior	10.0	40	Aprovado	Agnaldo Aparecido Geremias	Doutor

CARGA HORÁRIA TOTAL: 420 HORAS

Curso regulamentado pela resolução CNE/CES nº1 DE 06/04/2018 – D.O.U. 09/04/2018.  
Com formação na área do conhecimento em: Negócios, administração e direito.  
Certificado registrado sob o número 2026/63, no livro 38.  
Cascavel, 05 de janeiro de 2026.

Fernando Henrique Milke  
Secretário Geral e Acadêmico



Para validar o certificado, leia o QR Code  
ou acesse o site:  
<https://faculdadefocus.com.br/validar/certificado>  
Código: E2QRM5EE  
Data de emissão: 05/01/2026

ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR

Site: [www.jaguapita.pr.leg.br](http://www.jaguapita.pr.leg.br) / E-mail: [secretaria@jaguapita.pr.leg.br](mailto:secretaria@jaguapita.pr.leg.br) / CNPJ: 01.724.513/0001-08

## PORTARIA Nº. 001/2026

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atenção ao artigo 8º da Lei Complementar nº. 001/2011,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Constituir Comissão Especial de Avaliação de Progressão por Titulação,** formada por servidores efetivos da Câmara Municipal de Jaguapitã, para análise e julgamento dos Certificados apresentados nos termos do artigo 5º, alínea "d" da Lei Complementar nº 001/2011.

<b>COMISSÃO</b>	<b>Titulação apresentado pelo Servidor</b>
Eliana Beatriz Marioto Sandoli - Presidente	Fernando Bigotto Ribeiro
André Luis de Mello - Membro	
Giovana Cecilia Alves da Silva - Membro	

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

**SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,**  
em 13 de janeiro de 2026.

  
**JUVALDI FERREIRA TOMAZ**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

---

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ  
PORTARIA Nº 001/2026

**PORTARIA Nº. 001/2026**

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atenção ao artigo 8º da Lei Complementar nº. 001/2011,  
RESOLVE

**Constituir Comissão Especial de Avaliação de Progressão por Titulação**, formada por servidores efetivos da Câmara Municipal de Jaguapitã, para análise e julgamento dos Certificados apresentados nos termos do artigo 5º, alínea “d” da Lei Complementar nº 001/2011.

COMISSÃO	Titulação apresentado pelo Servidor
Eliana Beatriz Marioto Sandoli - Presidente	Fernando Bigotto Ribeiro
André Luis de Mello - Membro	
Giovana Cecilia Alves da Silva - Membro	

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

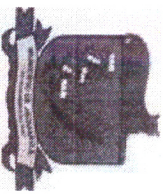
**SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 13 de janeiro de 2026.

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador:7C1CB9F0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2026. Edição 3447  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Data Admissão  
23/04/2018

Nome do Servidor

Matrícula  
94

Endereço: Rua RUA MONSENHOR KIMURA Nº 323 Complemento: APTO 1404  
Bairro: Jd. Novo Horizonte CEP: 87.010-450 Cidade: Maringá

Tel.: Cel.:  
UF: PR

Código da Pessoa  
13860

SEXO	M	EST. CIVIL	Casado(a)	DATA NASCIMENTO	30/08/1989	CIDADE NASCIMENTO / UF	Valparaíso de Goiás / GO	NOME DO PAI		NOME DA MÃE			
FOTO	CARTEIRA DE TRABALHO		Nº: Série: UF: Exp:	ORGÃO - Dt. Exp.	Nº:	REGISTRO PROFISSIONAL	DATA:	Nº:	TÍTULO ELEITOR	ZONA:	CIDADE:		
	CARTEIRA DE IDENTIDADE		Nº: 9714618-7									SESP-PR - PR	
NACIONALIDADE		BRASILEIRO	REGISTRO GERAL	9714618-7	DATA CHEGADA BRASIL			SALÁRIO		R\$ 13.415,71	FORMA DE PAGAMENTO	DEPOSITO BANCÁRIO	
CARGO		CONTADOR			GRUPO OCUPACIONAL		GERAL - GRUPO GERAL	LOTAÇÃO		01012001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	NÍVEL		
QUADRO SALARIAL		GERAL - QUADRO SALARIAL GERAL		GERAL - GRUPO GERAL		1 - TABELA DE VENCIMENTOS EFETIVOS 2011		LOCAL DE TRABALHO		CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ			
Nº/Ano do Ato	13/2018	DATA DO ATO	11/04/2018	PORTARIA	TIPO DE ATO		DESCRÇÃO DO ATO		CONCURSO/EXERCÍCIO	1/2015	INSCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO/MÉDIA FINAL	DATA DE POSSE	TERMO

## Afastamentos

Descrição	Início	Hora Início	Término	Hora Fim	Nº/Ano Ato	Tipo Ato	Descr. Ato/Movimentação	Descr. CID
AUXÍLIO DOENÇA	22/09/2025		23/09/2025				LICENÇA DE DOIS DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA	16/12/2024		16/12/2024				LICENÇA DE 1 (UM) DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
LICENÇA PATERNIDADE	20/06/2023		24/06/2023				LICENÇA-PATERNIDADE DE CINCO DIAS CONSECUTIVOS CONCEDIDA DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE NASCIMENTO APRESENTADA E EM CONFORMIDADE COM O ART. 119 DA LEI 016/1995 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ).	
AUXÍLIO DOENÇA	27/05/2022		27/05/2022				LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE SAÚDE MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA	09/01/2022		15/01/2022				LICENÇA DE SETE DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	
AUXÍLIO DOENÇA	08/10/2020		08/10/2020				LICENÇA DE UM DIA JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.	

## Férias

Período Aquisitivo      Gozo das Férias      Gozo Abono      Descrição      Nº/Ano Ato      Tipo Ato      Descr. Ato      Período Férias

23/04/2023 - 22/04/2024	06/05/2024 - 25/05/2024	20	10	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDO EM 22/04/2023	FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI
23/04/2022 - 22/04/2023	07/08/2023 - 26/08/2023	20	10	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDO EM 22/04/2021	FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI
23/04/2021 - 22/04/2022	06/10/2022 - 25/10/2022	20	10	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 22/04/2020	FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI
23/04/2020 - 22/04/2021	09/08/2021 - 28/08/2021	20	10	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 22/04/2019	FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI
23/04/2019 - 22/04/2020	08/03/2021 - 27/03/2021	20	10	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 22/04/2018	FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI
23/04/2018 - 22/04/2019	08/11/2019 - 27/11/2019	20	10	FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO VENCIDAS EM 22/04/2017	FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI

### Movimentações

<u>Movimentação</u>	<u>Data Mov.</u>	<u>Ato Legal</u>	<u>Data Início</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Descrição</u>	<u>Local de Trabalho</u>
Promoção / Progressão	01/11/2025	91/2025 - 4 - Portaria	01/11/2025		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, PELA NONA VEZ, POR TER CONCLUÍDO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.	
Promoção / Progressão	01/11/2025	90/2025 - 4 - Portaria	01/11/2025		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, PELA OITAVA VEZ, POR TER CONCLUÍDO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.	
Promoção / Progressão	01/08/2025	76/2025 - 4 - Portaria	01/08/2025		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, PELA SÉTIMA VEZ, POR TER CONCLUÍDO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.	
Promoção / Progressão	01/08/2025	67/2025 - 4 - Portaria	01/08/2025		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, PELA SEXTA VEZ, POR TER CONCLUÍDO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.	
Promoção / Progressão	01/06/2025	53/2025 - 4 - Portaria	01/06/2025		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, PELA QUINTA VEZ, POR TER CONCLUÍDO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.	
Promoção / Progressão	01/06/2025	51/2025 - 4 - Portaria	01/06/2025		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, PELA QUARTA VEZ, POR TER CONCLUÍDO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.	
Promoção / Progressão	01/05/2025	36/2025 - 4 - Portaria	01/05/2025		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, POR TER CONCLUÍDO, NO MÍNIMO, 80 HORAS DE CURSOS.	
Promoção / Progressão	01/04/2025	29/2025 - 4 - Portaria	01/04/2025		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.	
Promoção / Progressão	01/04/2025	27/2025 - 4 - Portaria	01/04/2025		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, PELA TERCEIRA VEZ, POR TER CONCLUÍDO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.	
Promoção / Progressão	01/04/2025	25/2025 - 4 - Portaria	01/04/2025		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, PELA SEGUNDA VEZ, POR TER CONCLUÍDO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.	
Promoção / Progressão	01/04/2024	23/2024 - 4 - Portaria	01/04/2024		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.	
Concessão de Diárias	23/05/2023	Inexistente	31/05/2023		Referente ao pagamento de 01 (uma) diária, em razão da viagem que fará a PARANAVAI – PR, no dia 26 de maio, para participar do curso "NOVO PARECER PRÉVIO – REFLEXO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS", pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE-PR.	
Promoção / Progressão	01/05/2023	28/2023 - 4 - Portaria	01/05/2023		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, POR TER CONCLUÍDO, NO MÍNIMO, 80 HORAS DE CURSOS.	
Promoção / Progressão	01/04/2023	26/2023 - 4 - Portaria	01/04/2023		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.	

Concessão de Diárias	10/08/2022	Inexistente	12/09/2022	Referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, em razão da viagem que fará a JACAREZINHO – PR, nos dias 17 e 18 de agosto, para participar do curso “NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PONTOS POLÊMICOS”, pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, saída as 18h do dia 16/08/2022 e retorno prevista para as 19h do dia 18/08/2022.
Promoção / Progressão	01/04/2022	27/2022 - 4 - Portaria	01/04/2022	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
Promoção / Progressão	01/04/2021	33/2021 - 4 - Portaria	01/04/2021	AVANÇO DE TRÊS NÍVEIS PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, PELA PRIMEIRA VEZ, POR TER CONCLUÍDO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.
Promoção / Progressão	01/04/2021	32/2021 - 4 - Portaria	01/04/2021	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, POR TER CONCLUÍDO, NO MÍNIMO, 80 HORAS DE CURSOS.
Promoção / Progressão	01/04/2021	28/2021 - 4 - Portaria	01/04/2021	RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQÜENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO E CONCEDE A PRIMEIRA PROGRESSÃO VERTICAL DE 1 (UM) NÍVEL POR TEMPO DE SERVIÇO.
Nomeação de Servidores Efetivos	23/04/2018	13/2018 - 4 - Portaria	23/04/2018	



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60 - FONE/FAX (43) 3272-1015 - FONE (43) 3272-3299 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86610-000  
site: camarajaguapita.pr.gov.br / e-mail: secretaria@camarajaguapita.pr.gov.br - CNPJ 01.724.513/0001-08

## PORTARIA Nº 013/2018

**DORALICE DA CRUZ LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**NOMEAR** o Sr. **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO**, portador do RG. nº 9.714.618-7 – DF e CPF nº. 070.604.289-17 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Contador – Nível 70, com carga horária de 20(vinte) horas semanal, devidamente aprovado em Concurso Público Municipal, conforme resultado final homologado pelo Edital nº. 010/2015 de 14/12/2015, prorrogado pelo Decreto nº 003/2018 de 14/11/2017, a partir de 23 de abril de 2018.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**  
em 11 de abril de 2018.

  
**Doralice da Cruz Leite**  
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

---

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ  
PORTARIA Nº 013/2018

**PORTARIA Nº 013/2018**

**DORALICE DA CRUZ LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

**NOMEAR** o Sr. **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO**, portador do RG. nº 9.714.618-7 – DF e CPF nº. 070.604.289-17 para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Contador – Nível 70, com carga horária de 20(vinte) horas semanal, devidamente aprovado em Concurso Público Municipal, conforme resultado final homologado pelo Edital nº. 010/2015 de 14/12/2015, prorrogado pelo Decreto nº 003/2018 de 14/11/2017, a partir de 23 de abril de 2018.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ** em 11 de abril de 2018.

**DORALICE DA CRUZ LEITE**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador:**35E8D8ED

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2018. Edição 1484  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**  
**PORTARIA Nº 028/2021**

PORTARIA nº 028/2021

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao Servidor FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO e concede Progressão Vertical por Tempo de Serviço, e dá outras providências.

**ANTONIO PAULINO DE MELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

*CONSIDERANDO* que desde a posse do Servidor supra, até o presente momento já são decorridos 03 (três) anos;

*CONSIDERANDO* o disposto no artigo 41, § 4º da Constituição Federal, e o artigo 27 da Lei Municipal n.º 16/95;

*CONSIDERANDO*, que o processo avaliativo, realizado por esta Casa de Leis, ocorreu de forma regular;

*CONSIDERANDO*, o resultado das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatório, que demonstram o cumprimento, pelo Servidor, de suas funções com idoneidade, assiduidade, disciplina e eficiência;

*CONSIDERANDO*, o parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores, constituída pela Portaria n.º 027/2021, pois concluiu que o Servidor preencheu os requisitos necessários à sua efetivação;

*CONSIDERANDO*, o parecer conclusivo da Presidência da Câmara Municipal, o qual apontou que o Servidor está APTO para o desempenho de suas funções, tendo cumprido satisfatoriamente o Estágio Probatório, homologando assim o resultado final.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Diante dos Pareceres favoráveis que instruíram o processo avaliativo, e que concluíram pela Aptidão do Servidor Fernando Bigotto Ribeiro, nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n.º 16/95, combinado com o artigo 41, § 4º da Constituição Federal, HOMOLOGA-SE a aprovação e estabilidade no Serviço Público do Servidor **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Contador – nível 70.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 23 de abril de 2021, ao Servidor **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de 03 (três) anos entre a posse até o presente momento.

**Art. 3º.** Fica concedida ao Servidor **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO**, em razão de sua aprovação em estágio probatório, a primeira Progressão Vertical por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 001/2011, combinado com o artigo 4º, inciso II, alínea 'a', do Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, da mesma Lei Complementar.

**Parágrafo único.** Em razão da concessão da Progressão Vertical por Tempo de Serviço mencionada no *caput* deste

artigo, o vencimento do Servidor **FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO** passará do nível 70 para o nível 71.

**Art. 4º.** A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2021.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

**ANTÔNIO PAULINO DE MELLO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador:**94F98350

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2021. Edição 2250  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**  
**PORTARIA Nº 033/2021**

**PORTARIA Nº. 033/2021**

**ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO,** ao servidor desta Câmara Municipal a partir do mês de abril de 2021, conforme o estabelecido nos termos do artigo 5º, alínea “d” na Lei Complementar 001/2011, em seu Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Fernando Bigotto Ribeiro	72	75

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

**SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** em 29 de abril de 2021.

**ANTONIO PAULINO DE MELLO**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador:FB2AE47E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2021. Edição 2253  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**  
**PORTARIA Nº 025/2025**

**PORTARIA Nº. 025/2025**

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO,** ao servidor desta Câmara Municipal a partir do mês de abril de 2025, conforme o estabelecido nos termos do artigo 5º, alínea “d” na Lei Complementar 001/2011, em seu Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Fernando Bigotto Ribeiro	79	80

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

**SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** em 23 de abril de 2025.

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador:**DECAB6E4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2025. Edição 3262  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**  
**PORTARIA Nº. 027/2025**

**PORTARIA Nº. 027/2025**

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO,** ao servidor desta Câmara Municipal a partir do mês de abril de 2025, conforme o estabelecido nos termos do artigo 5º, alínea “d” na Lei Complementar 001/2011, em seu Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Fernando Bigotto Ribeiro	80	81

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

**SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** em 24 de abril de 2025.

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Ivan Takemoto  
**Código Identificador:00D3565E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2025. Edição 3263  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**  
**PORTARIA Nº 051/2025**

**PORTARIA Nº. 051/2025**

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE**

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, ao servidor desta Câmara Municipal a partir do mês de junho de 2025, conforme o estabelecido nos termos do artigo 5º, alínea “d” na Lei Complementar 001/2011, em seu Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.**

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Fernando Bigotto Ribeiro	83	84

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

**SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de junho de 2025.**

***JUVALDI FERREIRA TOMAZ***  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador:**A29028BB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2025. Edição 3305  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**  
**PORTARIA Nº 053/2025**

**PORTARIA Nº. 053/2025**

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE**

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO,** ao servidor desta Câmara Municipal a partir do mês de junho de 2025, conforme o estabelecido nos termos do artigo 5º, alínea “d” na Lei Complementar 001/2011, em seu Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Fernando Bigotto Ribeiro	84	85

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

**SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,**  
em 26 de junho de 2025.

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador: 752119AA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2025. Edição 3307  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**  
**PORTARIA Nº 067/2025**

**PORTARIA Nº. 067/2025**

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE**

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO,** ao servidor desta Câmara Municipal a partir do mês de agosto de 2025, conforme o estabelecido nos termos do artigo 5º, alínea "d" na Lei Complementar 001/2011, em seu Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Fernando Bigotto Ribeiro	85	86

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

**SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** em 01 de agosto de 2025.

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador:** 1E6D3CB3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2025. Edição 3333  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**  
**PORTARIA Nº 076/2025**

**PORTARIA Nº. 076/2025**

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
**R E S O L V E**

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO,** ao servidor desta Câmara Municipal a partir do mês de agosto de 2025, conforme o estabelecido nos termos do artigo 5º, alínea “d” na Lei Complementar 001/2011, em seu Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Fernando Bigotto Ribeiro	86	87

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

**SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de agosto de 2025.**

***JUVALDI FERREIRA TOMAZ***  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador: D64C90D8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2025. Edição 3352  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**  
**PORTARIA Nº 090/2025**

**PORTARIA Nº. 090/2025**

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE**

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, ao servidor desta Câmara Municipal a partir do mês de agosto de 2025, conforme o estabelecido nos termos do artigo 5º, alínea “d” na Lei Complementar 001/2011, em seu Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.**

<b>NOME</b>	<b>Nível Anterior</b>	<b>Nível Avanço</b>
Fernando Bigotto Ribeiro	87	88

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

**SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,**  
em 26 de novembro de 2025.

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador:19F9548D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2025. Edição 3415  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**  
**PORTARIA Nº 091/2025**

**PORTARIA Nº. 091/2025**

**JUVALDI FERREIRA TOMAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE**

**CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO,** ao servidor desta Câmara Municipal a partir do mês de agosto de 2025, conforme o estabelecido nos termos do artigo 5º, alínea “d” na Lei Complementar 001/2011, em seu Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Fernando Bigotto Ribeiro	88	89

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

**SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,**  
em 26 de novembro de 2025.

***JUVALDI FERREIRA TOMAZ***  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Andre Luiz de Mello  
**Código Identificador:F7B94CF1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2025. Edição 3415  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>